



Requerimento
Processo E - 1497 / 2022

1

Processo : E - 1497 / 2022
Data/Hora : 22/02/2022 - 15:44:21
Assunto : DOACAO DE AREA
Departamento : 6 - PROTOCOLO
Endereço Ação :
Requerente : FIBER CITRUS
Endereço :
DDD - Telefone :
E-mail :
C.N.P.J / C.P.F : 37.963.593/0001-00
Inscrição / R.G. :

vem, mui respeitosamente, requerer a V. Exa. se digne :
SOLICITA DOAÇÃO DE ÁREA PARA FINS DE INSTALAÇÃO DE UMA PLANTA INDUSTRIAL.

Nestes termos
p. deferimento
Taquaritinga, 22 de Fevereiro de 2022.

JOSE RICARDO DA CRUZ
Responsável atual pelo Processo

O Requerente



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE
TAQUARITINGA – SP**

FIBER CITRUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 37.963.593/0001-00, exercendo a atividade de indústria e comércio de fibras de diversas variações extraídas de bagaços de frutas cítricas, com escritório na Rua Iguatemi, nº 448, 4º andar, Itaim Bibi, São Paulo, SP, telefone (11) 3078-3562 representada legalmente pelo Sr. Fábio Paim Ferraz Rodrigues, portador da Cédula de Identidade RG nº 43.580.092-9 e inscrito no CPF nº 336.231.098-27 (“Requerente”), vem com o devido acatamento e respeito perante Vossa Excelência, manifestação interesse na doação de uma área de terra localizada na Avenida Antônio Mendonça de frente ao Distrito Industrial, nesta Cidade, para a implantação de um empreendimento industrial, conforme documentação anexa ao presente requerimento.

Área Necessária: 2,59 alqueires

Localização: Avenida Antônio Mendonça de frente ao Distrito Industrial
--

Taquaritinga, SP, 21 de fevereiro de 2022



FIBER CITRUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
CNPJ nº 37.963.593/0001-00



**ANEXO I – REPRESENTAÇÃO DA
REQUERENTE**

- Anexas, cópias do contrato social vigente e cartão de CNPJ.



JUCESP PROTOCOLO
0.513.726/21-4



BLUFF SP PARTICIPAÇÕES LTDA
CNPJ nº 37.963.593/0001-00
NIRE nº 35236209417

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DA
BLUFF SP PARTICIPAÇÕES LTDA.**

EDUARDO DUARTE, brasileiro, separado, advogado, titular da Cédula de Identidade nº. 105.312-A, expedida pela OAB-SP e inscrito no CPF/MF nº. 024.974.417-15, nascido em 12/06/1946, residente e domiciliado na Cidade e Estado de São Paulo na Alameda Lorena, nº. 1.304, 12º andar, conjunto 1.201 (parte), Jardim Paulista, CEP: 01.424-004.

Na qualidade de sócio representando a totalidade do capital social da **BLUFF SP PARTICIPAÇÕES LTDA**, sociedade empresaria limitada unipessoal, com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Alameda Lorena, nº. 1.304, 12º andar, conjunto 1.201 (parte), Jardim Paulista, CEP: 01.424-004, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o NIRE nº. 35236209417, resolve alterar o contrato social da sociedade empresaria limitada unipessoal nas disposições a seguir expressas:

1. O sócio **Eduardo Duarte**, acima qualificado, cede e transfere a totalidade das quotas detidas no capital social da sociedade para a nova sócia, **9 WEST CAPITAL E ASSESSORIA EMPRESARIAL S.A.**, sociedade anônima de capital fechado, com escritório na Rua Iguatemi, n. 448, 4º andar, São Paulo, SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 13.993.157/0001-07, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o NIRE nº. 35.300.519.965, neste ato representada na forma de seus atos constitutivos, por seu Diretor o Sr. **Fábio Paim Ferraz Rodrigues**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 28/10/1984, portador da cédula de identidade RG nº. 43.580.092-9 expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº. 336.231.098-27, com endereço na Rua Iguatemi, nº. 448, 4º andar, São Paulo/SP. O sócio cedente neste ato dá a mais ampla e rasa quitação para nada mais haver a reclamar da sociedade. Desta forma, a Cláusula 5ª do contrato social passará a ter a seguinte e nova redação:

CLÁUSULA 5ª – O capital social totalmente subscrito e integralizado, pelo sócio quotista em moeda corrente do País é de R\$800,00 (oitocentos reais), divididos em 800 (oitocentas) quotas, com valor nominal de R\$1.00 (um real), cada uma.

SÓCIO-QUOTISTA	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
9West Capital e Assessoria Empresarial S.A.	800	800.00
TOTAL	800	800,00

30
1

2. Alterar a denominação social da sociedade para **FIBER CITRUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.** Desta forma, a Cláusula 1ª do contrato social da sociedade passará a ter a seguinte e nova redação:

*CLÁUSULA 1ª – A sociedade, constituída sob a forma de sociedade unipessoal, girará sob o nome empresarial de **FIBER CITRUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, que será regida por este instrumento e considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1052 do código civil e em obediência ao contido na Instrução Normativa DREI nº. 63 de 11 de junho de 2019.*

3. Alterar o endereço da sede social da sociedade para: Rua Iguatemi, nº. 448, 4º andar, sala 1, São Paulo/SP, CEP 01451-010. Desta forma, a Cláusula 2ª do contrato social da sociedade passará a ter a seguinte e nova redação:

CLÁUSULA 2ª – A sede, foro e domicílio da Sociedade será na Cidade de São de Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Iguatemi, n. 448, 4º andar, sala 1, CEP 01451-010, podendo por resolução do sócio, abrir, transferir ou encerrar filiais, agências e escritórios em qualquer parte do País.

4. Alterar o objeto social da sociedade para: (i) indústria de processamentos de produtos cítricos, e (ii) comercialização e exportação de produtos derivados de cítricos. Desta forma, a Cláusula 3ª do contrato social da sociedade passará a ter a seguinte e nova redação:

CLÁUSULA 3ª – A sociedade tem por objeto, (i) indústria de processamentos de produtos cítricos, e (ii) comercialização e exportação de produtos derivados de cítricos.

5. O sócio **Eduardo Duarte**, acima qualificado, renuncia neste ato, ao cargo de administrador da sociedade, outorgando a mais plena, rasa, geral e irrevogável quitação à sociedade por todo o seu período de gestão.

6. Em virtude da renúncia acima do administrador **Eduardo Duarte**, a única sócia admitida na sociedade, decide eleger como novo administrador, o Sr. **Fábio Paim Ferraz Rodrigues**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 28/10/1984, portador da cédula de identidade RG nº. 43.580.092-9, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 336.231.098-27, com endereço na Rua Iguatemi, nº 448, 4º andar, São Paulo/SP. O administrador, declara sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os feitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

38

7. Consolidação do contrato social da sociedade constando as alterações e disposições ora alteradas.

CAPÍTULO I
DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

CLÁUSULA 1ª – A sociedade, constituída sob a forma de sociedade unipessoal, girará sob o nome empresarial de **FIBER CITRUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, que será regida por este instrumento e considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1052 do código civil e em obediência ao contido na Instrução Normativa DREI nº. 63 de 11 de junho de 2019.

CLÁUSULA 2ª – A sede, foro e domicílio da Sociedade será na Cidade de São de Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Iguatemi, nº. 448, 4º andar, sala 1, CEP 01451-010, podendo por resolução do sócio, abrir, transferir ou encerrar filiais, agências e escritórios em qualquer parte do País.

CLÁUSULA 3ª – A sociedade tem por objeto, (i) indústria de processamentos de produtos cítricos, e (ii) comercialização e exportação de produtos derivados de cítricos.

CLÁUSULA 4ª – O prazo de duração da sociedade será indeterminado.

CAPÍTULO II
CAPITAL E PARTICIPAÇÃO

CLÁUSULA 5ª – O capital social totalmente subscrito e integralizado, pelo sócio quotista em moeda corrente do País é de R\$800,00 (oitocentos reais), divididos em 800 (oitocentas) quotas, com valor nominal de R\$1,00 (um real), cada uma.

SÓCIO-QUOTISTA	Nº DE QUOTAS	VALOR RS
9Weste Capital e Assessoria Empresarial S.A.	800	800.00
TOTAL	800	800,00

CLÁUSULA 6ª – A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas responde solidariamente pela integralização do capital social e a participação do sócio nos lucros e nas perdas será na proporção que detêm.

CAPÍTULO III ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA 7ª – A sociedade será administrada pelo Sr. **FÁBIO PAIM FERRAZ RODRIGUES**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 43.580.092-9 expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 336.231.098-27, com endereço na Rua Iguatemi, nº. 448, 4º andar, São Paulo/SP, o qual terá os mais amplos poderes de administração, cabendo-lhe representar e obrigar a sociedade nos atos da vida comercial e civil sempre mediante a sua assinatura.

Parágrafo Primeiro – Caberá ao sócio administrador a prática de todos os atos em nome da sociedade, inclusive, os de assinar e endossar cheques, contratos, letras de câmbio, duplicatas, bem como os de admitir e demitir empregados, constituir procuradores, representar a sociedade em Juízo ou fora dele e perante os poderes públicos e terceiros em geral, adquirir, alienar ou onerar bens sociais, móveis e imóveis, transigir e renunciar a direitos, observado o disposto no Parágrafo Segundo abaixo.

Parágrafo Segundo – São expressamente vedados, sedo nulos e inoperantes em relação à sociedade, os atos do sócio-quotista, procuradores ou empregados da Sociedade que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou transações estranhas ao seu objeto social, inclusive fianças, avais ou a prestação de quaisquer outras garantias, reais ou fidejussórias, em favor de terceiros.

Parágrafo Terceiro – O sócio administrador fica expressamente dispensado da prestação de caução ou fiança pelo exercício de sua função e fará jus ao pro-labore que for estabelecido pelo mesmo, observado o limite estabelecido pela legislação do Imposto de Renda, não podendo fazer uso da denominação social para a prática de atos estranhos aos interesses da sociedade.

Parágrafo Quarto – A sociedade não terá Conselho Fiscal.

Parágrafo Quinto – Mediante deliberação do sócio, a administração da sociedade poderá ser exercida por administradores não sócios.

CAPÍTULO IV BALANÇOS E RESULTADOS

CLÁUSULA 8ª – O exercício social iniciará em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro de cada ano.

CLÁUSULA 9ª – No fim de cada exercício, será levantado um Balanço Geral. Os resultados nele apurados terão a destinação que lhes for atribuída pelos sócios-quotistas. A sociedade

poderá levantar balanços em períodos menores e distribuir dividendos à conta de lucros apurados nestes balanços.

CAPÍTULO V LIQUIDAÇÃO OU DISSOLUÇÃO

CLÁUSULA 10ª – A sociedade somente será dissolvida por deliberação do sócio ou nos casos previstos em lei. Neste caso, proceder-se-á à liquidação de seu ativo e passivo e o remanescente do patrimônio social será atribuído ao sócio na proporção de suas participações no capital social. O sócio estabelecerá o modo de liquidação e nomeará o liquidante dentre pessoas físicas ou jurídicas de ilibada reputação residentes e domiciliadas na República Federativa do Brasil.

Parágrafo Único – Falecendo ou interditado o sócio único da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

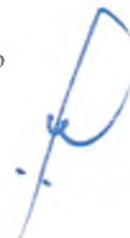
CAPÍTULO VI DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA 11 – O administrador, declara sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os feitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA 12 – Nas omissões deste contrato e da legislação aplicável a este tipo societário, aplicar-se-á subsidiariamente as disposições aqui tratadas e nas relações entre os sócios, e entre os sócios e os terceiros à Lei 6.404/76.

CLÁUSULA 13 – Fica eleito o foro da cidade de São Paulo para exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

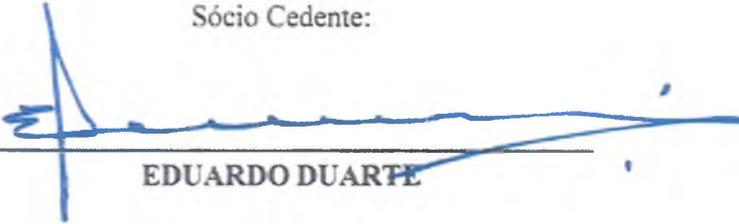
39



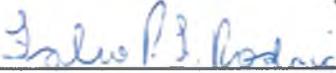
E. por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor:

São Paulo, 31 de março de 2021.

Sócio Cedente:


EDUARDO DUARTE

Sócio Cessionário:


9 WEST CAPITAL E ASSESSORIA EMPRESARIAL S.A.

Administrador ora eleito:


FÁBIO PAIM FERRAZ RODRIGUES

B CARTÓRIO BLASCO 30ª TABELA DE NOTAS DA COMISSÃO DA CAPITAL - SP A. Colégio Jansen 377 - Jd. Am. B. 11 - 0574-255
30ª TABELA DE NOTAS Fernando Domingos Caspary Blasco B. www.cartoriosblasco.com.br

Perante mim, por Semelhança, a firma de FÁBIO PAIM FERRAZ RODRIGUES, com valor econômico

São Paulo, 07 de abril de 2021
Em testemunho _____ da cidade

REGIÃO NASCIMENTO ELOI - Escritório Valor Total R\$ 20.000,00
***VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
Social: C. Ates AP - 0192272***



 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 37.963.593/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/08/2020
NOME EMPRESARIAL FIBER CITRUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 10.31-7-00 - Fabricação de conservas de frutas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 10.33-3-02 - Fabricação de sucos de frutas, hortaliças e legumes, exceto concentrados 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R IGUATEMI	NÚMERO 448	COMPLEMENTO ANDAR 4 SALA 1
CEP 01.451-010	BAIRRO/DISTRITO ITAIM BIBI	MUNICÍPIO SAO PAULO
UF SP	ENDERECO ELETRONICO SECRETARIA@KRCAPITAL.COM.BR	
TELEFONE (11) 3078-3562		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/08/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 22/06/2021 às 08:38:52 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



ANEXO VII – CRONOGRAMA DO PROJETO

ANO CALENDÁRIO / MENSAL	2021				2022												2023		OBS
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	
LINHA DE TEMPO 2021 - 2022 - 2023	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	APR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV	
REQUERIMENTO																			FC
APROVAÇÃO CONDEI / AUTORIZAÇÃO REQ. LP/LI																			Prefeitura
APROVAÇÃO CÂMARA MUNICIPAL																			Prefeitura
APROVAÇÃO DE USO DO SOLO																			Prefeitura
ATUALIZAÇÃO MATR. e DESMEMBR.																			Prefeitura
TRANSFERENCIA DE POSSE																			Prefeitura / FC
TRANSFERENCIA DE PROPRIEDADE C/ GARANTIA																			Prefeitura / FC
LICENCIAMENTO LP/LI CETESB																			FC
PROJETO BÁSICO																			FC
PROJETOS PARA APROVAÇÃO																			FC
PROJETO EXECUTIVO																			FC
CONTRATAÇÃO CONSTRUTORA																			FC
COMPRA PRINCIPAIS EQUIPAMENTOS																			Adquiridos - 70%
ENTREGA PRINCIPAIS EQUIPAMENTOS																			FC
TERRAPLANAGEM																			Prefeitura / FC
CONSTRUÇÃO CIVIL																			FC
MONTAGEM INDUSTRIAL																			FC
ACABAMENTOS E CONECTIVIDADE ENERGIA																			FC
TESTES E LICENCIAMENTO DE OPERAÇÕES																			FC
INICIO DAS OPERAÇÕES																			FC

Requerimento Prefeitura

Taquaritinga, SP, 21 de fevereiro de 2022


 FIBER CITRUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
 CNPJ nº 37.963.593/0001-00



ANEXO VIII – CAPACIDADE FINANCEIRA

Para os devidos fins, a Requerente informa que os recursos necessários para implementação do Projeto serão aportados pelo fundo CARPE HOLDING S.A., sociedade anônima, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.441.051/0001-78, com sede na Rua Canadá, nº 271, Jardim América, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01.436-000, conforme declaração assinada anexa (“Fundo Carpe”).

Anexa, ainda, documentação comprobatória da capacidade financeira do Fundo Carpe.

Taquaritinga, SP, 21 de fevereiro de 2022

FIBER CITRUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
CNPJ nº 37.963.593/0001-00

CARPE HOLDING LTDA
 Balanço Patrimonial em 31 de Dezembro de 2020 e 2019
 Em milhares de reais

	NOTAS	2020		2019	
		CARPE	CONSOLIDADO	CARPE	CONSOLIDADO
Ativo					
<u>Circulante</u>					
Caixa e Equivalentes de Caixa	04	10.972	11.148	30.191	62.025
Contas e Títulos a Receber de Clientes			20.213		17.896
Estoques			88.623		79.019
Impostos a Recuperar			174		1.470
Contas a Receber Diversas	09	9.211	10.922		2.115
Contas Correntes			5		
Despesas Antecipadas			460		19
			254		
Total do Ativo Circulante		20.362	133.414	30.191	162.544
<u>Não circulante</u>					
Contas e Títulos a Receber de Clientes			25.391		26.919
Impostos a Recuperar			59		59
Outros Valores a Receber			11.915		16.768
Investimentos	05	292.354	215.241	281.582	190.705
Imobilizado			941		1.309
Intangível			623		262
Total do Ativo não Circulante		292.354	254.171	281.582	236.023
Total do Ativo		312.716	387.585	311.773	398.566
Passivo					
<u>Circulante</u>					
Obrigações Trabalhistas			252		226
Obrigações Tributárias			1	35	327
Fornecedores			327		2.801
Obrigações com Partes Relacionadas	09	398	30.144	51	16.740
Provisões			540		559
Dividendos a Pagar					
Tributos Passivos Diferidos			983		712
Total do Passivo Circulante		399	32.671	86	21.365
<u>Não circulante</u>					
Contas a Pagar Coligada			8.280		8.280
Tributos Passivos Diferidos			3.800		4.275
Dividendos a Pagar					
Contas a Pagar			30.489		52.931
Total do Passivo não Circulante		-	42.569	-	65.486
Patrimônio líquido					
Capital Social	08	1.401	1.401	1.401	1.401
Reservas de Lucros		310.916	310.916	310.286	310.286
Participação Minoritária			28		28
Total do Patrimônio Líquido		312.317	312.345	311.687	311.715
Total do Passivo		312.716	387.585	311.773	398.566

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

 **SERPRO**
 Assinado digitalmente por:
 PAULO ROBERTO LOURENCINE DE ARAUJO
 Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
 <<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

Contador: Paulo Roberto Lourencine de Araujo
 CPF: 006.538.168.80
 CRC: 1SP115.831/O-3

CARPE HOLDING LTDA
 Ronan de Freitas Pereira
 Socio Administrador
 CPF: 151.094.531-87

CARPE HOLDING LTDA
 José Roberto Vedovato
 Diretor Financeiro
 CPF: 012.061.438-35



ANEXO IX – DECLARAÇÃO DE INTENÇÕES

Para os devidos fins, a Requerente informa que:

- (a) Empregará mais de 25 (vinte e cinco) trabalhadores, direta ou indiretamente;
- (b) Efetivar suas instalações no prazo de 01 (um) ano, respeitando o porte da empresa e a complexidade da construção;
- (c) Não cessar as atividades industriais no prazo inferior a 10 (dez) anos.

Taquaritinga, SP, 21 de fevereiro de 2022

André P. J. Rodryg

FIBER CITRUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
CNPJ nº 37.963.593/0001-00



ANEXO X – ISENÇÕES

Para os devidos fins, a Requerente declara que está ciente das condições de isenção de tributos:

(a) Artigo 1º da Lei 700/66:

“Isenção do pagamento de Imposto de Transmissão Inter-Vivo para todas as doações, que estejam enquadradas na Lei 679/65”.

(b) Artigo 2º da Lei 1.560/77:

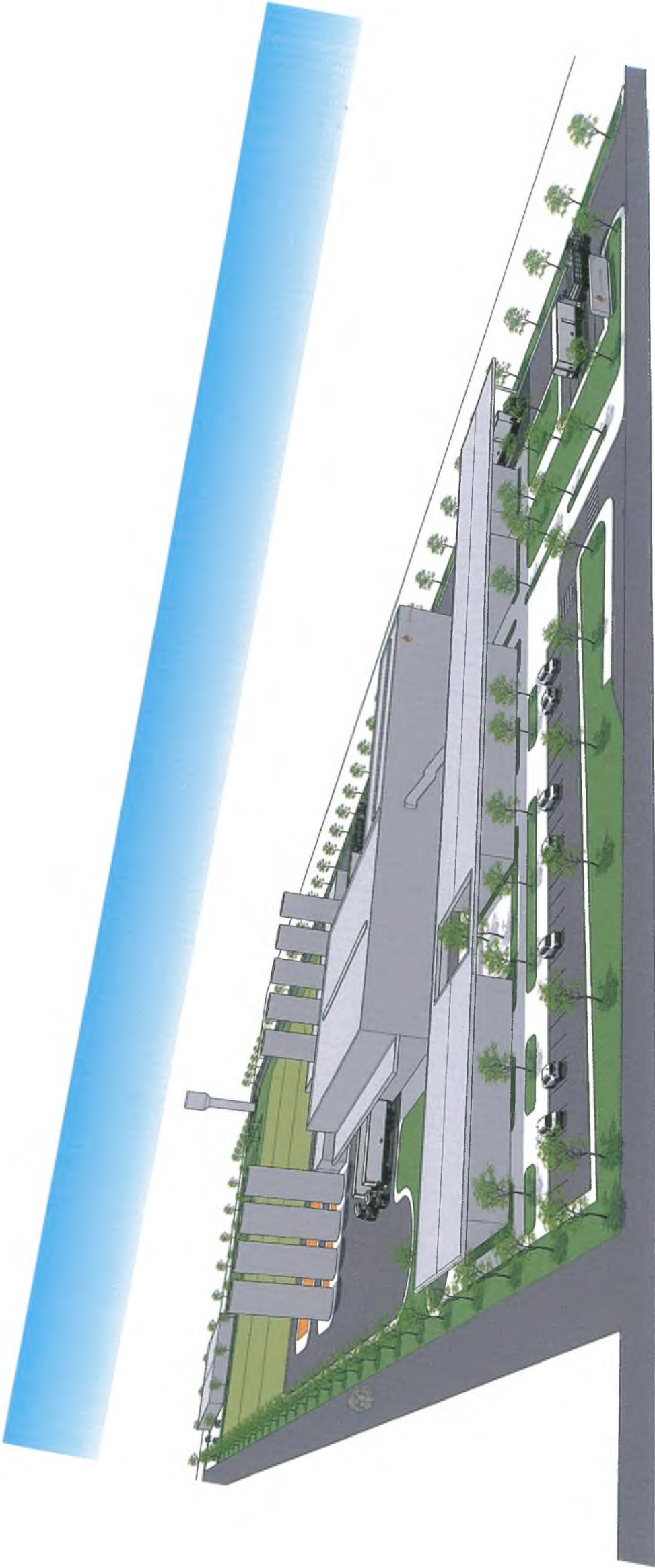
“Isenção de Impostos Municipais pelo prazo de 01 (um) a 10 (dez) anos a indústrias que se instalarem nos Núcleos de Desenvolvimento Integrado do Município de Taquaritinga”.

A Requerente, declara conhecimento que, as isenções acima mencionadas serão aplicadas após início das atividades na área objeto da doação ora requerida, através da obtenção do alvará de utilização e funcionamento.

Taquaritinga, SP, 21 de fevereiro de 2022

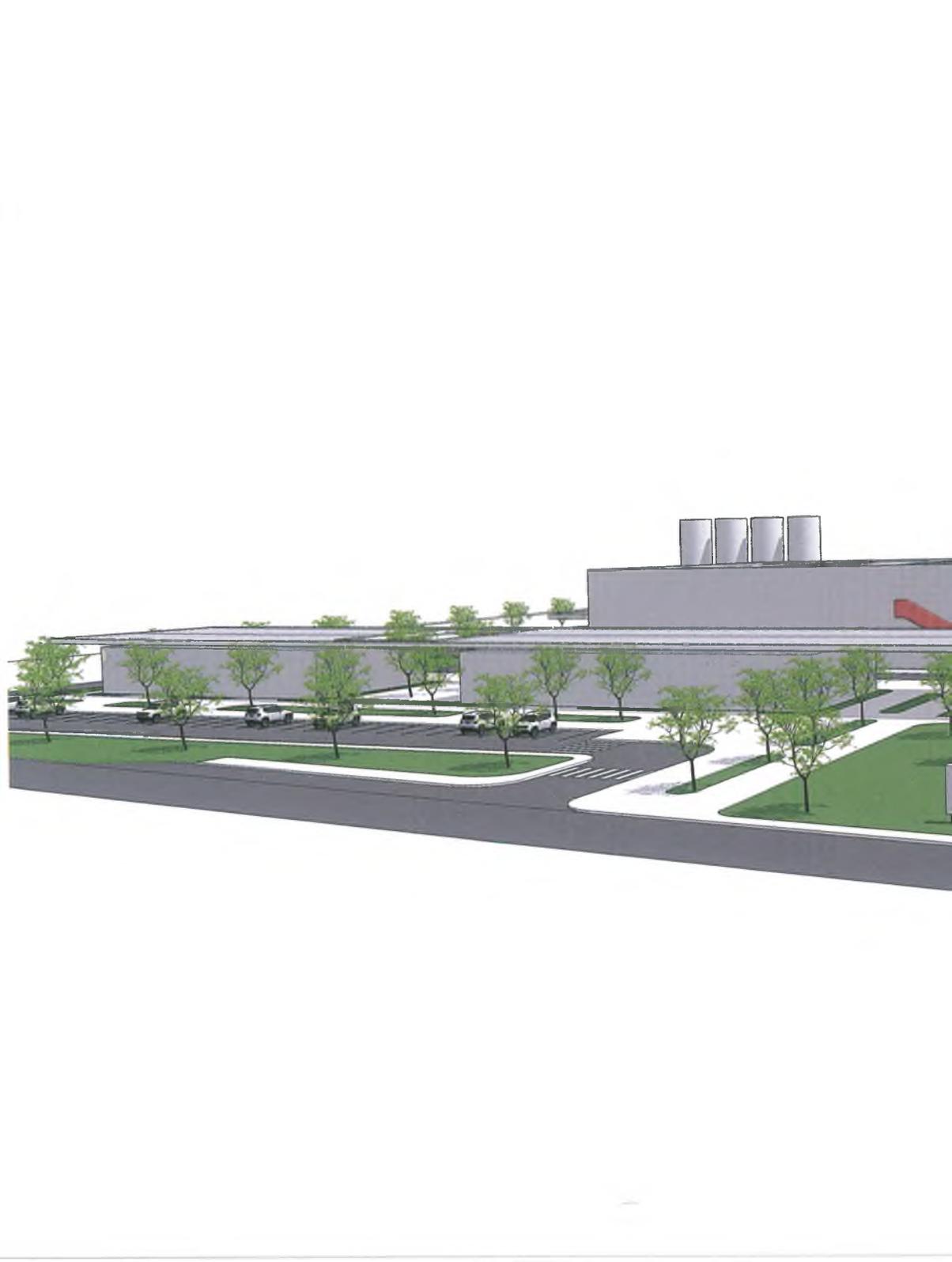
FIBER CITRUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

CNPJ nº 37.963.593/0001-00

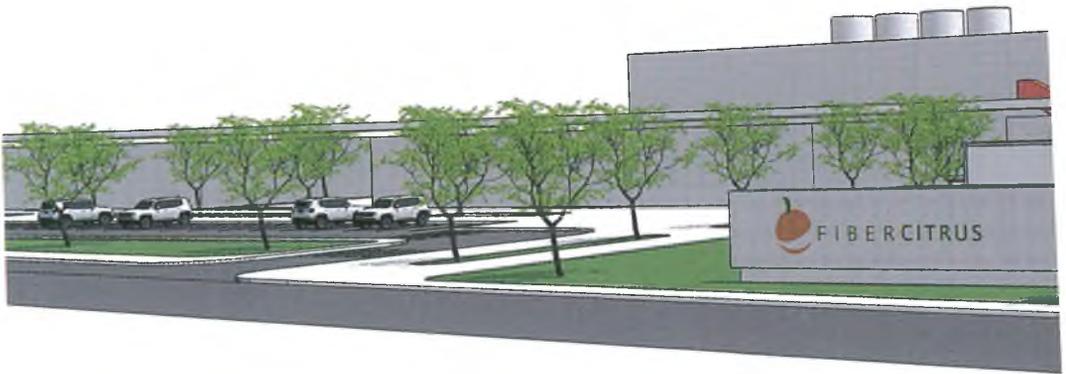


FIBERCITRUS

BNL













ANEXO III – MEIO AMBIENTE

Tratamento de Efluentes	Sim
Emissão de gases	Não
Particulados	Não
Óleo	Não
Nível de ruído	Atenderá o limite estipulado pela CETESB.

A Requerente informa e declara que a operação que será desenvolvida pela unidade industrial no local, não gerará efluentes e/ou resíduos, sem poluição de qualquer espécie, considerando que toda a operação industrial será realizada com equipamentos em circuito fechado, não tendo na operação equipamentos com aberturas e/ou saídas que possam gerar resíduos no solo ou no ar.

Abaixo os principais equipamentos que serão utilizados na operação:

Máquinas e Equipamentos

Código	Id.	Descrição	Qtd.	Potência	Capacidade	Local
8	1	Caldeira	4	58 cv	4,5 th	07 utilidades
10	1	Coluna de destilação	1	20 cv	17,5 th	05 produção fertilizante
57	1	Secador	1	9 cv	3 th	02 produção
60	1	Silo de armazenagem	2	37 cv	32 t	01 recebimento
63	1	Tanque com teto fixo	4	12,5 cv	30 th	02 produção
63	2	Tanque com teto fixo	3	237,5 cv	30 th	02 produção
63	3	Tanque com teto fixo	2	20 cv	30 th	02 produção
63	4	Tanque com teto fixo	2		30 m ³	06 armazenagem
63	5	Tanque com teto fixo	3		50 m ³	06 armazenagem
63	6	Tanque com teto fixo	6		50 m ³	08 armazenagem
149	1	Tanque de mistura	1	12,5 cv	30 th	02
172	1	Evaporador de múltiplo estágio	1	40 cv	2,2 th	05 produção fertilizante
163	1	Empacotadora	1	35 cv	3 th	03 embalagem
559	1	Torre de resfriamento	1	340 cv	900 m ³ h	05 produção fertilizante
999001	1	Pressa horizontal de fuso com peneira estanca	4	40 cv	30 th	02 produção
999002	1	Condensador de superfície	2	5 cv		02 produção
999003	1	Caixa coletadora	1	10 cv	100 m ³	08 armazenagem

- As caldeiras a gás não emitem particulados para a atmosfera, os gases resultantes da queima são controlados por um monitoramento eletrônico para obtenção de uma maior eficiência térmica.
- A caldeira de bio massa será equipada com sistema de multiciclones e filtros tipo “manga” para retenção de particulados.
- Os gases resultantes da queima serão monitorados por equipamentos elétricos, atendendo todas as normas vigentes (CETESB).

Taquaritinga, SP, 21 de fevereiro de 2022

Salvo P. S. Rodric

FIBER CITRUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

CNPJ nº 37.963.593/0001-00



ANEXO IV – OBJETIVO DE MERCADO

- Produtos fabricados:

Produtos		
Código	Descrição	Qt. Média ano
99990002	Casca seca a base de bagaço de frutas cítricas	2000 t
99990003	Fibras probióticas de casca de frutas cítricas in natura	8000 t
24139004	Fertilizantes compostos NPK	16000 t
24945099	Óleo essencial de frutas cítricas	330 t

- Maiores informações sobre os produtos e suas aplicações acessar: www.fibercitrus.com
- Mercado de atuação:

Nacional e internacional, maior atuação na exportação dos produtos.

Taquaritinga, SP, 21 de fevereiro de 2022


FIBER CITRUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
CNPJ nº 37.963.593/0001-00



ANEXO V

INVESTIMENTO / EMPREGADOS

INVESTIMENTOS		
R\$ milhões	FASE 1	TOTAL
EQUIPAMENTOS	R\$ 18 MM	R\$ 54 MM
CONSTRUÇÕES	R\$ 5 MM	R\$ 10 MM
INSTALAÇÕES	R\$ 5 MM	R\$ 15 MM
OUTROS	R\$ 2 MM	R\$ 4 MM
TOTAL	R\$ 30 MM	R\$ 83 MM

RECURSOS HUMANOS		
Tipos de profissionais	FASE 1	TOTAL
ADMINISTRATIVOS	25	40
Folha de pagamento (R\$/ano)	R\$ 2,4 MM	R\$ 3,8 MM
TÉCNICOS/OPERACIONAIS	71	200
Folha de pagamento (R\$/ano)	R\$ 4,8 MM	R\$ 13,5 MM
TOTAL	R\$ 7,2 MM	R\$ 17,3 MM

Taquaritinga, SP, 21 de fevereiro de 2022

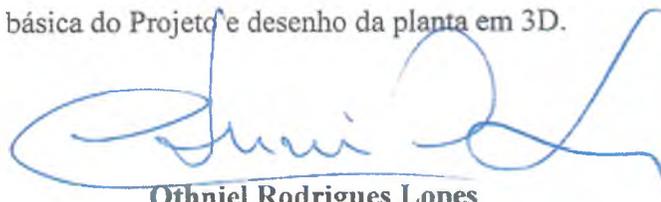


FIBER CITRUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
CNPJ nº 37.963.593/0001-00

ANEXO VI – DESCRIÇÃO PROJETO

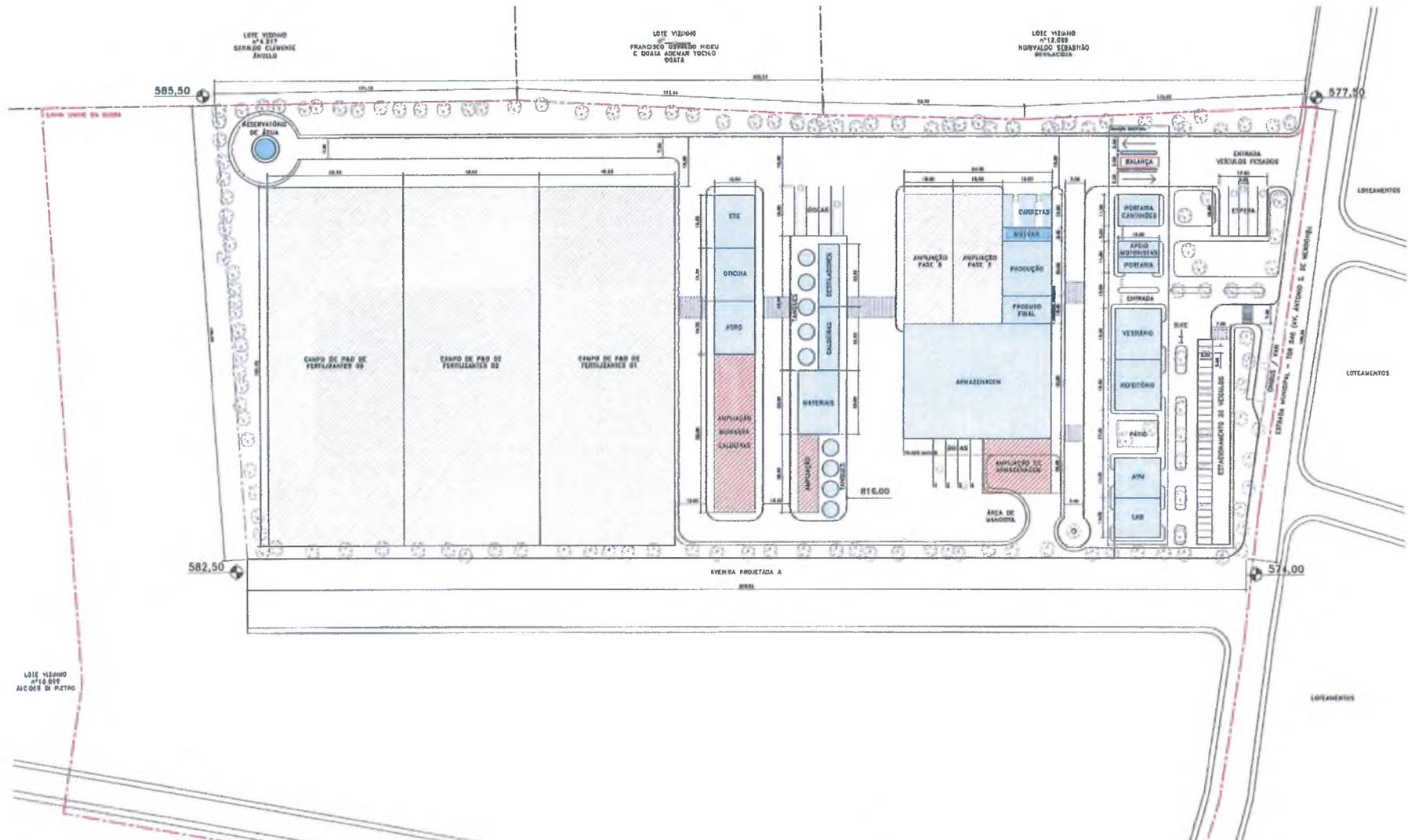
1. Projeto agroindustrial inovador de tecnologia brasileira, aprovado por rigorosa análise de competitividade e sustentabilidade econômica, ambiental e social.
2. O processo industrial a ser implementado estrategicamente na maior área de cultivo de frutas cítricas, geradora de matéria prima e produto, com competitividade nacional e internacional, como as fibras de casca de cítricos de alta retenção, sendo produtos de alto valor agregado para linhas de: alimentos, cosméticos e fármaco, com características diferenciadas de qualidade, custo e sem qualquer impacto ambiental.
3. Tendência global crescente de demanda com projeção de crescimento anual, substituindo insumos de origem química por similares de origem botânica.
4. Oportunidade de crescimento com investimentos contínuos em P&D para desenvolvimento de novos ingredientes a partir de outras frutas, por exemplo, manga, considerando que Taquaritinga é uma produtora significativa da fruta.
5. Visão: Tornar-se referência mundial em geração de soluções tecnológicas para bio ingredientes a partir de matéria prima orgânica.

- O Projeto será composto por 3 fases.
- Anexa planta básica do Projeto e desenho da planta em 3D.



Othniel Rodrigues Lopes

CREA – SP
261132404-2



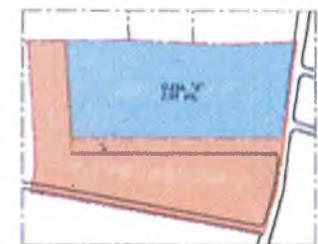
PLANTA DO TERREO

ESCALA 1:500

- ÁREA DE PAVIMENTAÇÃO
- ÁREA DE CIRCULAÇÃO E PASSAREL
- ÁREA VERDE
- ÁREA DE APLICAÇÃO
- ÁREA CONSTRUÍDA
- LIMITE DO TERRENO

TABELA DE ÁREAS

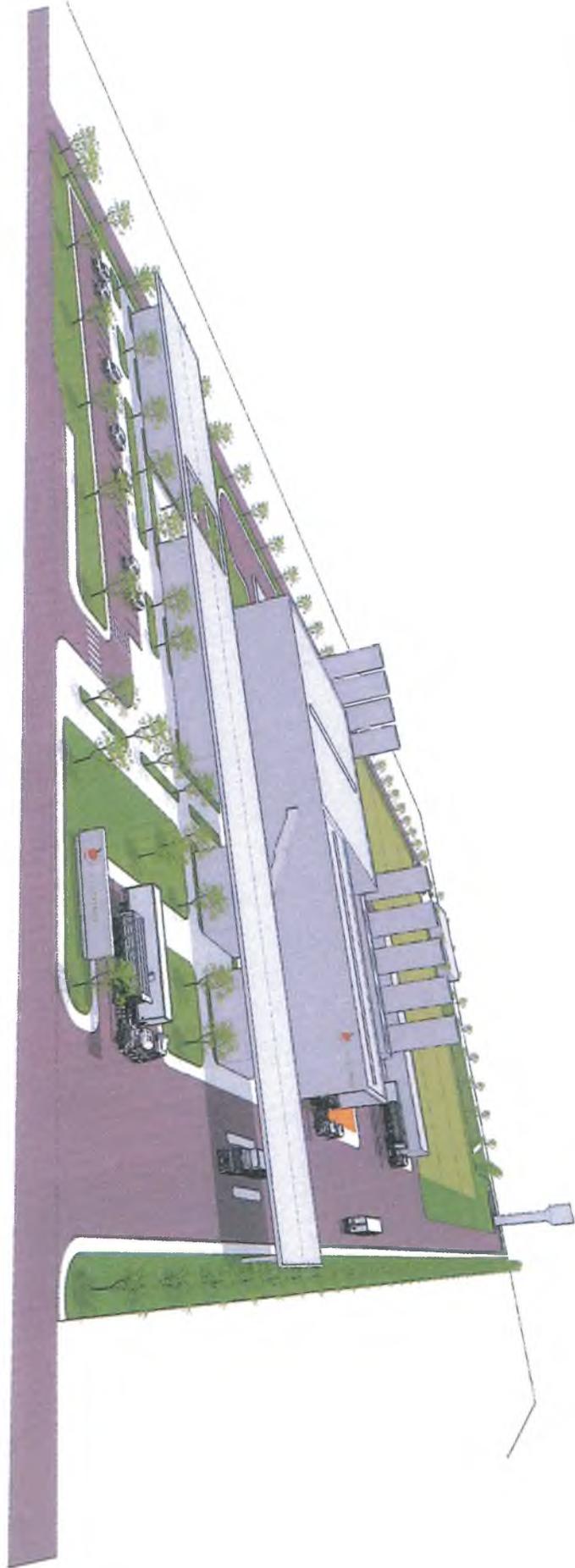
ÁREA DO TERRENO	8887,88 m ²
ÁREA CONSTRUÍDA FÁBRICA	3.114,09 m ²
ÁREA CONSTRUÍDA UTILIDADES	3.125,13 m ²
ÁREA CONSTRUÍDA ÁREAS PAVIMENTADAS	2.692,16 m ²
ÁREA CONSTRUÍDA TUBOS	7.392,47 m ²
ÁREA PARA APLICAÇÃO	3.978,98 m ²
ÁREA PAVIMENTADA ASFALTO	15.436,01 m ²
ÁREA VERDE	10.811,30 m ²
ÁREA PARA CAMPO DE PAU DE FERTILIZANTES	19.614,52 m ²



LOCALIZAÇÃO

FÁBRICA FIBER CITRUS
TAQUARITINGA
 ARQUITETURA
IMPLANTAÇÃO

Rua ...
 ...
 ...





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO
CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS, FISCAIS, CRIMINAIS E DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS CRIMINAIS ADJUNTOS
Nº 2022.0001647737

CERTIFICAMOS que, em pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição, exclusivamente na Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária de São Paulo, com sede em São Paulo / Capital e jurisdição no Estado de São Paulo, **NÃO CONSTA(M)** processo(s) e/ou procedimento(s) distribuído(s) até a presente data e hora, contra **9 WEST CAPITAL E ASSESSORIA EMPRESARIAL S/A**, inscrito(a) no CPF/CNPJ nº **13.993.157/0001-07**.

NADA MAIS. O referido é verdade e damos fé. Dada e passada nesta capital do Estado de São Paulo, aos 7 (sete) dias do mês de março de 2022, às 12:15.

Observações:

a) Certidão requerida pela Internet, expedida gratuitamente;

b) Certidões e/ou informações a respeito do(s) processo(s) constante(s) da presente certidão deverão ser solicitadas pessoalmente na respectiva Secretaria do Órgão Julgador, ou junto ao Tribunal Superior em que estiver localizado, conforme endereços disponibilizados em nosso site;

c) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada por qualquer interessado, com base no código de segurança **83486230 a0389f2b 0e16428c fea0a23c 15ab7c53**, no endereço **<http://web.trf3.jus.br/certidao/certidaojudicial/VerificarAutenticidade>**, até 60 dias contados da data de sua expedição (prazo em que ficará disponível no sistema);

d) Não constam do cadastro do processo quaisquer dados de identificação a que se refere o parágrafo único do art. 2º da Lei 11.971, de 6 de julho de 2009, que estejam ausentes na certidão no caso de apontamento de registro de processo (ação penal);

e) Não estando disponíveis nos sistemas de acompanhamento processual os dados de identificação a que se refere o parágrafo único do art. 2º da Lei 11.971, de 6 de julho de 2009, no caso de apontamento de registro de processo (ação penal) na presente certidão, o interessado deverá dirigir-se ao órgão em que o processo se encontra atualmente, para a complementação daqueles dados, se necessário;

f) O nome da pessoa pesquisada e o respectivo número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) foram inseridos na certidão pelo próprio



interessado, no ato da solicitação, sendo de sua inteira responsabilidade a exatidão dos mesmos;

g) Esta certidão somente terá validade se houver inteira correspondência entre o nome do solicitante e o respectivo número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) nela grafados e os dados (nome e número) constantes dos aludidos documentos;

h) Para efeito da conferência da validade desta certidão, caberá ao destinatário do documento confrontar os dados constantes do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) do solicitante com aqueles impressos na certidão;

i) Esta certidão não inclui pesquisa relativa a feitos de publicidade restrita;

j) Não foram consultados eventuais inquéritos ou procedimentos investigatórios equiparados;

k) A pesquisa abrange registros desde 25/04/1967 até a presente data, na Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária de São Paulo;

l) Esta certidão abrange os processos em tramitação no Sistema de Acompanhamento e Informações Processuais do 1º Grau e no PJe - Sistema Processual Eletrônico.

Núcleo de Apoio Judiciário
admssp-nuaj@trf3.jus.br - (11) 3225-8666



07/03/2022

0055562594

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: **5648877**

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CÍVEIS, FAMÍLIA E SUCESSÕES, FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS, EXECUÇÕES FISCAIS E JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS**, no período de 10 (dez) anos anteriores a 06/03/2022, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

9 WEST CAPITAL E ASSESSORIA EMPRESARIAL S/A, CNPJ: 13.993.157/0001-07, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI n.º 22/2019.

Esta certidão aponta os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em grau de recurso, e não aponta os processos distribuídos há mais de 10 anos da data limite, ainda que estejam em andamento.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e as filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 7 de março de 2022.

PEDIDO Nº:

0055562594





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS

CERTIDÃO Nº: 5648986

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Criminais do(a) Comarca de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **EXECUÇÕES CRIMINAIS - SAJ PG5**, anteriores a 06/03/2022, verificou **NADA CONSTAR** contra: *****

9 WEST CAPITAL E ASSESSORIA EMPRESARIAL S/A, CNPJ: 13.993.157/0001-07, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão abrange os feitos de Execuções Criminais distribuídos no sistema SAJ PG5 e só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão deve ser acompanhada **OBRIGATORIAMENTE DA CERTIDÃO DE EXECUÇÃO CRIMINAL - SIVEC**, expedida pela Vara ou Ofício de Execuções Criminais.

Esta certidão não vale para fins eleitorais.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 7 de março de 2022.

PEDIDO Nº:

0055562683





1 8 4 1 2 3 1 3 8 7 T o L t I q M g

CERTIDÃO DE AÇÃO TRABALHISTA EM TRAMITAÇÃO

Dados Pesquisados:

CNPJ: 13.993.157/0001-07

Nome: 9 WEST CAPITAL E ASSESSORIA EMPRESARIAL S/A

Certidão n° 182760 / 2022

CERTIFICA-SE que em pesquisa aos registros eletrônicos armazenados nos Sistemas de Acompanhamento e Informações Processuais do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, até 06/03/2022, **NÃO CONSTA** ação trabalhista em tramitação em face da pessoa natural ou jurídica identificada acima, de acordo com os dados fornecidos pelo solicitante.

IMPORTANTE

- a. A validade da presente certidão está condicionada à conferência do nome e do CPF/CNPJ indicado, bem como à verificação de sua autenticidade pelo recebedor em <https://www.trtsp.jus.br/valida-certidao> em até 90 (noventa) dias após a sua expedição;
- b. A informação do n° do CPF/CNPJ e do nome indicado acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão;
- c. Estão compreendidos nesta certidão, no caso de pessoa jurídica, todos os seus estabelecimentos, agência ou filiais vinculados à raiz do CNPJ;
- d. Certidão emitida gratuitamente.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 9 WEST CAPITAL E ASSESSORIA EMPRESARIAL S/A (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 13.993.157/0001-07

Certidão n°: 7595660/2022

Expedição: 07/03/2022, às 12:12:38

Validade: 03/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que 9 WEST CAPITAL E ASSESSORIA EMPRESARIAL S/A (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 13.993.157/0001-07, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FIBER CITRUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ: 37.963.593/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:36:45 do dia 14/02/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/08/2022.

Código de controle da certidão: **34A3.ED57.B773.CD71**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO
CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS, FISCAIS, CRIMINAIS E DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS CRIMINAIS ADJUNTOS
Nº 2022.0001647457

CERTIFICAMOS que, em pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição, exclusivamente na Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária de São Paulo, com sede em São Paulo / Capital e jurisdição no Estado de São Paulo, **NÃO CONSTA(M)** processo(s) e/ou procedimento(s) distribuído(s) até a presente data e hora, contra **FABIO PAIM FERRAZ RODRIGUES**, inscrito(a) no CPF/CNPJ nº **336.231.098-27**.

NADA MAIS. O referido é verdade e damos fé. Dada e passada nesta capital do Estado de São Paulo, aos 7 (sete) dias do mês de março de 2022, às 12:05.

Observações:

a) Certidão requerida pela Internet, expedida gratuitamente;

b) Certidões e/ou informações a respeito do(s) processo(s) constante(s) da presente certidão deverão ser solicitadas pessoalmente na respectiva Secretaria do Órgão Julgador, ou junto ao Tribunal Superior em que estiver localizado, conforme endereços disponibilizados em nosso site;

c) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada por qualquer interessado, com base no código de segurança **27bb061c 4e91bd48 6e3d6b85 48969214 355ec86c**, no endereço **<http://web.trf3.jus.br/certidao/certidaojudicial/VerificarAutenticidade>**, até 60 dias contados da data de sua expedição (prazo em que ficará disponível no sistema);

d) Não constam do cadastro do processo quaisquer dados de identificação a que se refere o parágrafo único do art. 2º da Lei 11.971, de 6 de julho de 2009, que estejam ausentes na certidão no caso de apontamento de registro de processo (ação penal);

e) Não estando disponíveis nos sistemas de acompanhamento processual os dados de identificação a que se refere o parágrafo único do art. 2º da Lei 11.971, de 6 de julho de 2009, no caso de apontamento de registro de processo (ação penal) na presente certidão, o interessado deverá dirigir-se ao órgão em que o processo se encontra atualmente, para a complementação daqueles dados, se necessário;

f) O nome da pessoa pesquisada e o respectivo número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) foram inseridos na certidão pelo próprio



interessado, no ato da solicitação, sendo de sua inteira responsabilidade a exatidão dos mesmos;

g) Esta certidão somente terá validade se houver inteira correspondência entre o nome do solicitante e o respectivo número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) nela grafados e os dados (nome e número) constantes dos aludidos documentos;

h) Para efeito da conferência da validade desta certidão, caberá ao destinatário do documento confrontar os dados constantes do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) do solicitante com aqueles impressos na certidão;

i) Esta certidão não inclui pesquisa relativa a feitos de publicidade restrita;

j) Não foram consultados eventuais inquéritos ou procedimentos investigatórios equiparados;

k) A pesquisa abrange registros desde 25/04/1967 até a presente data, na Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária de São Paulo;

l) Esta certidão abrange os processos em tramitação no Sistema de Acompanhamento e Informações Processuais do 1º Grau e no PJe - Sistema Processual Eletrônico.

Núcleo de Apoio Judiciário
adm-sp-nuaj@trf3.jus.br - (11) 3225-8666



07/03/2022

0055561741

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 5647966

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CÍVEIS, FAMÍLIA E SUCESSÕES, FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS, EXECUÇÕES FISCAIS E JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS**, no período de 10 (dez) anos anteriores a 06/03/2022, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

FABIO PAIM FERRAZ RODRIGUES, RG: 435800929, CPF: 336.231.098-27, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI n.º 22/2019.

Esta certidão aponta os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em grau de recurso, e não aponta os processos distribuídos há mais de 10 anos da data limite, ainda que estejam em andamento.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e as filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 7 de março de 2022.

PEDIDO Nº:

0055561741





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS

CERTIDÃO Nº: 5648113

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Criminais do(a) Comarca de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CRIMINAIS**, anteriores a 06/03/2022, verificou **NADA CONSTAR** contra: *****

FABIO PAIM FERRAZ RODRIGUES, RG: 435800929, CPF: 336.231.098-27, nascido em 28/10/1984, natural de Sao Sebastiao do Paraíso - MG, filho de Andre Ferraz Rodrigues e Neusa Helena Paim Rodrigues, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

É **NEGATIVA**, nos termos do art. 8º, § 1º, da Res. CNJ nº 121/2010, a certidão na qual constem apenas inquéritos policiais, ou processos sem condenação transitada em julgado, ou em caso de gozo de sursis ou com pena já cumprida ou extinta. Esta certidão **PODERÁ SER COMPLETADA COM AS CERTIDÕES DE OBJETO E PÉ DOS FEITOS NELA APONTADOS**, solicitadas diretamente aos respectivos juízos, para indicação da situação em cada um deles.

Feitos relacionados somente ao nome pesquisado, **NÃO QUALIFICADO(A)**, em razão da inexistência de dados completos na base do Distribuidor, podem se referir a **HOMÔNIMOS**, e não à pessoa pesquisada. Nessa hipótese, esta certidão poderá ser acompanhada de declaração de homonímia do interessado, conforme modelo disponível em <http://www.tjsp.jus.br/Certidoes/Certidoes/CertidoesPrimeiraInstancia>. Certidão com apontamentos apenas nesse campo considera-se **NEGATIVA**, nos termos do art. 8º, § 2º, da Res. CNJ nº 121/2010. Instruções para a correção de apontamento desatualizado ou para obtenção de certidão de homonímia estão disponíveis no endereço acima indicado, na aba **DÚVIDAS FREQUENTES**.

ESTA CERTIDÃO NÃO VALE PARA FINS ELEITORAIS. Ela abrange os feitos criminais e dos Juizados Especiais Criminais cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo e os constantes das fichas manuais da Comarca emitente. A data de informatização de cada Comarca está disponível em <http://www.tjsp.jus.br/Download/PrimeiraInstancia/pdf/Comunicado.22.2019.pdf> - Com. SPI nº 22/2019.

VÁLIDA SOMENTE MEDIANTE ASSINATURA DIGITAL, PODENDO SER CONFIRMADA EM <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirConferencia.do>

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 7 de março de 2022.

PEDIDO Nº: **0055561875**





07/03/2022

0055561984

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS

CERTIDÃO Nº: 5648235

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Criminais do(a) Comarca de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **EXECUÇÕES CRIMINAIS - SAJ PG5**, anteriores a 06/03/2022, verificou **NADA CONSTAR** contra: *****

FABIO PAIM FERRAZ RODRIGUES, RG: 435800929, CPF: 336.231.098-27, nascido em 28/10/1984, natural de Sao Sebastiao do Paraiso - MG, filho de Andre Ferraz Rodrigues e Neusa Helena Paim Rodrigues, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão abrange os feitos de Execuções Criminais distribuídos no sistema SAJ PG5 e só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão deve ser acompanhada **OBRIGATORIAMENTE DA CERTIDÃO DE EXECUÇÃO CRIMINAL - SIVEC**, expedida pela Vara ou Ofício de Execuções Criminais.

Esta certidão não vale para fins eleitorais.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 7 de março de 2022.

PEDIDO Nº:

0055561984





CERTIDÃO DE AÇÃO TRABALHISTA EM TRAMITAÇÃO

Dados Pesquisados:

CPF: 336.231.098-27

Nome: FABIO PAIM FERRAZ RODRIGUES

Certidão n° 182741 / 2022

CERTIFICA-SE que em pesquisa aos registros eletrônicos armazenados nos Sistemas de Acompanhamento e Informações Processuais do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, até 06/03/2022, **NÃO CONSTA** ação trabalhista em tramitação em face da pessoa natural ou jurídica identificada acima, de acordo com os dados fornecidos pelo solicitante.

IMPORTANTE

- a. A validade da presente certidão está condicionada à conferência do nome e do CPF/CNPJ indicado, bem como à verificação de sua autenticidade pelo recebedor em <https://www.trtsp.jus.br/valida-certidao> em até 90 (noventa) dias após a sua expedição;
- b. A informação do n° do CPF/CNPJ e do nome indicado acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão;
- c. Estão compreendidos nesta certidão, no caso de pessoa jurídica, todos os seus estabelecimentos, agência ou filiais vinculados à raiz do CNPJ;
- d. Certidão emitida gratuitamente.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FABIO PAIM FERRAZ RODRIGUES

CPF: 336.231.098-27

Certidão n°: 7595123/2022

Expedição: 07/03/2022, às 12:09:51

Validade: 03/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FABIO PAIM FERRAZ RODRIGUES**, inscrito(a) no CPF sob o n° **336.231.098-27**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO
CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS, FISCAIS, CRIMINAIS E DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS CRIMINAIS ADJUNTOS
Nº 2022.0001647495

CERTIFICAMOS que, em pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição, exclusivamente na Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária de São Paulo, com sede em São Paulo / Capital e jurisdição no Estado de São Paulo, **NÃO CONSTA(M)** processo(s) e/ou procedimento(s) distribuído(s) até a presente data e hora, contra **FIBER CITRUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, inscrito(a) no CPF/CNPJ nº **37.963.593/0001-00**.

NADA MAIS. O referido é verdade e damos fé. Dada e passada nesta capital do Estado de São Paulo, aos 7 (sete) dias do mês de março de 2022, às 12:06.

Observações:

- a) Certidão requerida pela Internet, expedida gratuitamente;
- b) Certidões e/ou informações a respeito do(s) processo(s) constante(s) da presente certidão deverão ser solicitadas pessoalmente na respectiva Secretaria do Órgão Julgador, ou junto ao Tribunal Superior em que estiver localizado, conforme endereços disponibilizados em nosso site;
- c) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada por qualquer interessado, com base no código de segurança **d43be44e b47afe79 84a8b554 6899cc22 8e5b567f**, no endereço **<http://web.trf3.jus.br/certidao/certidaojudicial/VerificarAutenticidade>**, até 60 dias contados da data de sua expedição (prazo em que ficará disponível no sistema);
- d) Não constam do cadastro do processo quaisquer dados de identificação a que se refere o parágrafo único do art. 2º da Lei 11.971, de 6 de julho de 2009, que estejam ausentes na certidão no caso de apontamento de registro de processo (ação penal);
- e) Não estando disponíveis nos sistemas de acompanhamento processual os dados de identificação a que se refere o parágrafo único do art. 2º da Lei 11.971, de 6 de julho de 2009, no caso de apontamento de registro de processo (ação penal) na presente certidão, o interessado deverá dirigir-se ao órgão em que o processo se encontra atualmente, para a complementação daqueles dados, se necessário;
- f) O nome da pessoa pesquisada e o respectivo número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) foram inseridos na certidão pelo próprio



interessado, no ato da solicitação, sendo de sua inteira responsabilidade a exatidão dos mesmos;

g) Esta certidão somente terá validade se houver inteira correspondência entre o nome do solicitante e o respectivo número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) nela grafados e os dados (nome e número) constantes dos aludidos documentos;

h) Para efeito da conferência da validade desta certidão, caberá ao destinatário do documento confrontar os dados constantes do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) do solicitante com aqueles impressos na certidão;

i) Esta certidão não inclui pesquisa relativa a feitos de publicidade restrita;

j) Não foram consultados eventuais inquéritos ou procedimentos investigatórios equiparados;

k) A pesquisa abrange registros desde 25/04/1967 até a presente data, na Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária de São Paulo;

l) Esta certidão abrange os processos em tramitação no Sistema de Acompanhamento e Informações Processuais do 1º Grau e no PJe - Sistema Processual Eletrônico.

Núcleo de Apoio Judiciário
adm-sp-nuaj@trf3.jus.br - (11) 3225-8666



07/03/2022

0055561455

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO N°: 5647685

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CÍVEIS, FAMÍLIA E SUCESSÕES, FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS, EXECUÇÕES FISCAIS E JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS**, no período de 10 (dez) anos anteriores a 06/03/2022, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

FIBER CITRUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ: 37.963.593/0001-00, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI n.º 22/2019.

Esta certidão aponta os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em grau de recurso, e não aponta os processos distribuídos há mais de 10 anos da data limite, ainda que estejam em andamento.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e as filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 7 de março de 2022.

PEDIDO N°:

0055561455





07/03/2022

0055563046

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS

CERTIDÃO Nº: 5649379

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Criminais do(a) Comarca de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **EXECUÇÕES CRIMINAIS - SAJ PG5**, anteriores a 06/03/2022, verificou **NADA CONSTAR** contra: *****

FIBER CITRUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ: 37.963.593/0001-00, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão abrange os feitos de Execuções Criminais distribuídos no sistema SAJ PG5 e só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão deve ser acompanhada **OBRIGATORIAMENTE DA CERTIDÃO DE EXECUÇÃO CRIMINAL - SIVEC**, expedida pela Vara ou Ofício de Execuções Criminais.

Esta certidão não vale para fins eleitorais.

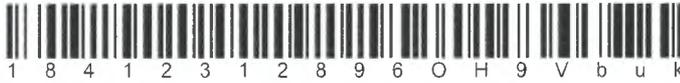
Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 7 de março de 2022.

PEDIDO Nº:

0055563046





CERTIDÃO DE AÇÃO TRABALHISTA EM TRAMITAÇÃO

Dados Pesquisados:

CNPJ: 37.963.593/0001-00

Nome: FIBER CITRUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Certidão n° 182736 / 2022

CERTIFICA-SE que em pesquisa aos registros eletrônicos armazenados nos Sistemas de Acompanhamento e Informações Processuais do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, até 06/03/2022, **NÃO CONSTA** ação trabalhista em tramitação em face da pessoa natural ou jurídica identificada acima, de acordo com os dados fornecidos pelo solicitante.

IMPORTANTE

- a. A validade da presente certidão está condicionada à conferência do nome e do CPF/CNPJ indicado, bem como à verificação de sua autenticidade pelo recebedor em <https://www.trtsp.jus.br/valida-certidao> em até 90 (noventa) dias após a sua expedição;
- b. A informação do n° do CPF/CNPJ e do nome indicado acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão;
- c. Estão compreendidos nesta certidão, no caso de pessoa jurídica, todos os seus estabelecimentos, agência ou filiais vinculados à raiz do CNPJ;
- d. Certidão emitida gratuitamente.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FIBER CITRUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 37.963.593/0001-00

Certidão n°: 7595264/2022

Expedição: 07/03/2022, às 12:10:29

Validade: 03/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FIBER CITRUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 37.963.593/0001-00, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS

CERTIDÃO N°: 5650336

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Criminais do(a) Comarca de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CRIMINAIS**, anteriores a 06/03/2022, verificou **NADA CONSTAR** contra: *****

9 WEST CAPITAL E ASSESSORIA EMPRESARIAL S/A, CNPJ: 13.993.157/0001-07, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

É **NEGATIVA**, nos termos do art. 8º, § 1º, da Res. CNJ nº 121/2010, a certidão na qual constem apenas inquéritos policiais, ou processos sem condenação transitada em julgado, ou em caso de gozo de sursis ou com pena já cumprida ou extinta. Esta certidão **PODERÁ SER COMPLETADA COM AS CERTIDÕES DE OBJETO E PÉ DOS FEITOS NELA APONTADOS**, solicitadas diretamente aos respectivos juízos, para indicação da situação em cada um deles.

Feitos relacionados somente ao nome pesquisado, **NÃO QUALIFICADO(A)**, em razão da inexistência de dados completos na base do Distribuidor, podem se referir a **HOMÔNIMOS**, e não à pessoa pesquisada. Nessa hipótese, esta certidão poderá ser acompanhada de declaração de homonímia do interessado, conforme modelo disponível em <http://www.tjsp.jus.br/Certidoes/Certidoes/CertidoesPrimeiraInstancia>. Certidão com apontamentos apenas nesse campo considera-se **NEGATIVA**, nos termos do art. 8º, § 2º, da Res. CNJ nº 121/2010. Instruções para a correção de apontamento desatualizado ou para obtenção de certidão de homonímia estão disponíveis no endereço acima indicado, na aba **DÚVIDAS FREQUENTES**.

ESTA CERTIDÃO NÃO VALE PARA FINS ELEITORAIS. Ela abrange os feitos criminais e dos Juizados Especiais Criminais cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo e os constantes das fichas manuais da Comarca emitente. A data de informatização de cada Comarca está disponível em <http://www.tjsp.jus.br/Download/PrimeiraInstancia/pdf/Comunicado.22.2019.pdf> - Com. SPI nº 22/2019.

VÁLIDA SOMENTE MEDIANTE ASSINATURA DIGITAL, PODENDO SER CONFIRMADA EM <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirConferencia.do>

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 7 de março de 2022.

PEDIDO N°:





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS

CERTIDÃO Nº: 5650314

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Criminais do(a) Comarca de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CRIMINAIS**, anteriores a 06/03/2022, verificou **NADA CONSTAR** contra: *****

FIBER CITRUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ: 37.963.593/0001-00, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

É **NEGATIVA**, nos termos do art. 8º, § 1º, da Res. CNJ nº 121/2010, a certidão na qual constem apenas inquéritos policiais, ou processos sem condenação transitada em julgado, ou em caso de gozo de sursis ou com pena já cumprida ou extinta. Esta certidão **PODERÁ SER COMPLETADA COM AS CERTIDÕES DE OBJETO E PÉ DOS FEITOS NELA APONTADOS**, solicitadas diretamente aos respectivos juízos, para indicação da situação em cada um deles.

Feitos relacionados somente ao nome pesquisado, **NÃO QUALIFICADO(A)**, em razão da inexistência de dados completos na base do Distribuidor, podem se referir a **HOMÔNIMOS**, e não à pessoa pesquisada. Nessa hipótese, esta certidão poderá ser acompanhada de declaração de homonímia do interessado, conforme modelo disponível em <http://www.tjsp.jus.br/Certidoes/Certidoes/CertidoesPrimeiraInstancia>. Certidão com apontamentos apenas nesse campo considera-se **NEGATIVA**, nos termos do art. 8º, § 2º, da Res. CNJ nº 121/2010. Instruções para a correção de apontamento desatualizado ou para obtenção de certidão de homonímia estão disponíveis no endereço acima indicado, na aba **DÚVIDAS FREQUENTES**.

ESTA CERTIDÃO NÃO VALE PARA FINS ELEITORAIS. Ela abrange os feitos criminais e dos Juizados Especiais Criminais cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo e os constantes das fichas manuais da Comarca emitente. A data de informatização de cada Comarca está disponível em <http://www.tjsp.jus.br/Download/PrimeiraInstancia/pdf/Comunicado.22.2019.pdf> - Com. SPI nº 22/2019.

VÁLIDA SOMENTE MEDIANTE ASSINATURA DIGITAL, PODENDO SER CONFIRMADA EM <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirConferencia.do>

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 7 de março de 2022.

PEDIDO Nº:

0055561511

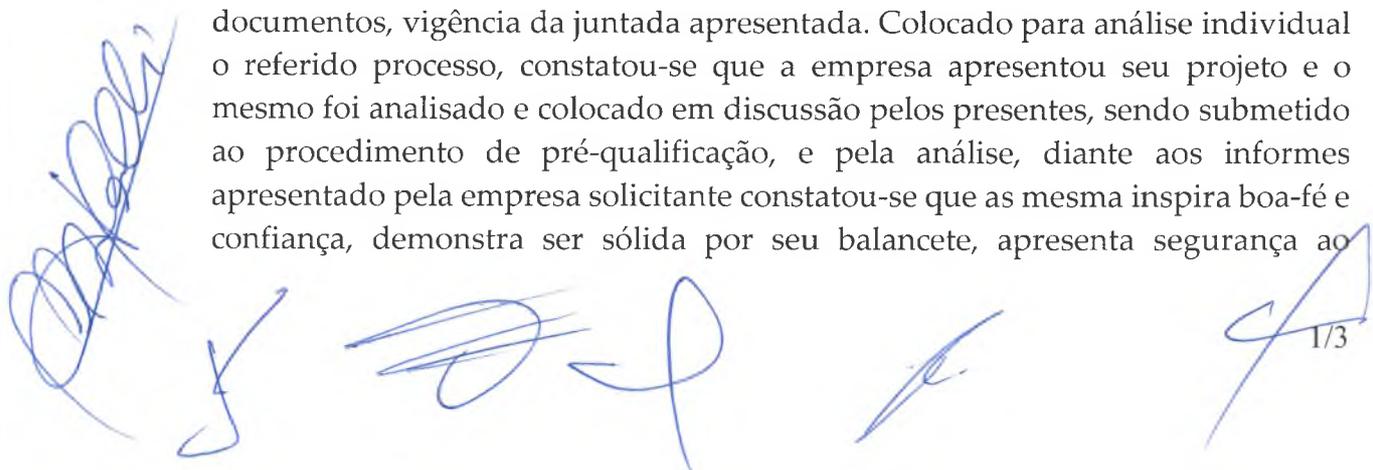


CONSELHO PERMANENTE DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO
CPDI – MUNICIPIO DE TAQUARITINGA – SP.

“ATA DE REUNIÃO”

Ata da reunião do CPDI – Conselho Permanente de Desenvolvimento Integrado do Município de Taquaritinga-SP, após constatar a convocação de todos os membros, nesta data de 07 de Fevereiro de 2022, às 10h00m, aberta a reunião foi escolhido entre os presentes abaixo identificados o membro Jefferson Rocha Julio para explanação da pauta da reunião e lavratura da ATA do dia, tendo como tratativa e apreciação de áreas de propriedade constatadas desta Municipalidade via de suas matrículas, disponíveis e liberadas para “DOAÇÃO” à instalação ou expansão das empresas solicitantes conforme processos e projetos apresentado na forma da lei e ordem numérica de 01 (um), conforme convocação via grupo “CPI WhattsApp”. Documentação acostada processo administrativo a ser apreciado e votado pelos membros da CPDI com a finalidade de anuir decisão do processo administrativo conforme segue: **01** - Processo 1497/2022 refere-se à empresa FIBER CITRUS INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA, cadastrada no CNPJ. 37.963.593/0001-00, solicitando DOAÇÃO de uma área descrita nos autos do processo para a IMPLANTAÇÃO de sua empresa, fez juntada de documentos para apreciação, aponta ter ciência de seus deveres e obrigações ao receber a área em doação assim como iniciar as obras para breve inicio de atividades da empresa no local, compromete investir e gerar tantos quantos empregos exigidos na forma expressa da lei em vigor.

Apresentada a empresa solicitante no processo acima descrito que é colocado para apreciação individual aos membros do conselho em reunião do CPDI – Conselho Permanente de Desenvolvimento Integrado do Município de Taquaritinga, com finalidade de análise, verificação e aprovação de documentação demonstrada pela juntada de copias de Contrato Social, compromissos, anuências, tudo a ser avaliado sempre de forma individual, onde a empresa deve demonstrar ter seu capital social tanto quanto o necessário exigido por lei vigente, balancetes, certidões, declarações, e intenção escrita de investimento, ampliação em especial a “geração de emprego” para as fases de obra, investimento até implantação e inicio das atividades da empresa, anuindo seus representantes, sócios, contadores a total responsabilidade das informações, documentos, vigência da juntada apresentada. Colocado para análise individual o referido processo, constatou-se que a empresa apresentou seu projeto e o mesmo foi analisado e colocado em discussão pelos presentes, sendo submetido ao procedimento de pré-qualificação, e pela análise, diante aos informes apresentado pela empresa solicitante constatou-se que as mesma inspira boa-fé e confiança, demonstra ser sólida por seu balancete, apresenta segurança ao

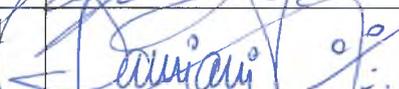


1/3

apontarem para seus investimentos em nosso município pelas provisões de faturamento mensal, em especial pela geração de emprego de munícipes de Taquaritinga. Assim, este conselho analisou a íntegra da documentação apresentada anuindo que as empresas FIBER CITRUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, cumpriu as exigências legais, faz prova toda documentação acostada nos autos, exigida e demonstrada pela Relação de Documentos necessária para Habilitação do Interessado. Em seguida o Conselho Permanente de Desenvolvimento Integrado "**concluiu**" após apreciar o processo apresentado pela opção e "**Anuência da DOAÇÃO**" ao solicitante, a área apontada pelo Poder Executivo, também colocada sob apreciação e aprovação do conselho por ser de propriedade comprovada desta Municipalidade e estar devidamente regularizada conforme matrícula 39.032 livro 2 da área toda, ou seja, anterior ao desmembramento que se encontra em fase de registros junto ao Cartório de Registro de Imóvel de Taquaritinga desta comarca, devendo a cópia reprográfica da matrícula ser juntada no processo individualmente com finalidade de encaminhamento para apreciação e aprovação da Câmara de Vereadores - Poder Legislativo deste Município de Taquaritinga, informando que após decisão lavrada em ata em reunião dos membros do CPDI, tem aprovação de doação a empresa solicitante a área abaixo descrita, como segue; **01- (DOAÇÃO de uma área de 62.971,73m²) DENOMINADA Unidade "A"**:- Tem início no marco 1, situado na divisa com a Avenida Antônio Scalamandrê de Mendonça, divisa com o imóvel denominado Gleba - D, matriculado sob nº12.069 e a área em descrição; daí, segue confrontando com a Avenida Antônio Scalamandrê de Mendonça (Avenida Projetada 04) com o rumo 36°57'04"SE e distancia 149,743 metros até o marco 2; daí, segue com rumo 38°35'40"SE e distancia 15,97 metros até o marco 2A; daí, segue confrontando com a Unidade "B" em curva com 15,97 metros de desenvolvimento e raio de 13,16 metros até o marco 2B; daí, segue com a mesma confrontação e segue com rumo de 45°09'15"SW e distância de 360,45 metros até o marco 2C; daí, deflete a direita e segue confrontando com a Gleba Remanescente da matrícula nº39.032 com rumo de 48°37'11"NW e distância de 166,12 metros até o marco 15A; daí, deflete a direita e segue confrontando com a matrícula nº4.517 com rumo 44°21'40"NE e distância de 107,06 metros até o marco 16; daí, deflete a direita e segue confrontando com a Gleba C - Matrícula nº12.067 com rumo 48°04'09"NE e distância de 112,433 metros até o marco 17; daí, deflete a esquerda e segue confrontando com a Gleba D - Matrícula nº12.069 com as seguintes medidas:- 17-18= rumo 46°20'28"NE e distância de 73,750 metros e 18-1= rumo 42°34'54"NE e distância de 107,454 metros, chegando assim ao marco que deu início e fim a presente descrição perimétrica, perfazendo a área de 62.971,73m².

O referido lote está situado na área de expansão do Núcleo de Desenvolvimento Integrado "Nadir de Paula Eduardo" em atendimento a solicitação do Processo 1497/2022 a ser doado para a empresa FIBER CITRUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

Nada mais havendo a tratar a reunião dos membros do conselho do (CPDI) foi encerrada as 11h15m, sendo a presente ata lavrada, impressa, contemplando a empresa solicitante; lida e assinada pelos membros do conselho presentes na reunião, tendo cumprindo toda as formalidades e exigências legais, deve ser impressa, assinada e acostada no processo contemplado o determinado em cumprimento e validação de efeito legais do objeto e seguimento de DOAÇÃO.

COMISSÃO – CPDI	CARGO/ Representantes	ASSINATURA
Jefferson Rocha Julio	Executivo/Planejamento	
Jeferson Alexandre Galli	Setor Industrial	
Carlos Tadeu Barelli	CREA/SP	
Caique Ítalo Santos Faustino	Câmara Municipal	
Andre Luis Daminani	Associação Comercial	
Daniel mNery Bernardi	OAB/SP	
Claudio Bedran	Entidades Ambientalistas	

(07/03/2022).